



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITATIBA

ASSUNTO: Aprovação da constituição das Câmaras e Comissão		
RELATOR(A): Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko		
PROCESSO N.º: 03/2014		
PARECER N.º: CME 03/2014	<input type="checkbox"/> CÂMARA (CEIEF) <input type="checkbox"/> CÂMARA (CEMS) <input type="checkbox"/> COMISSÃO (CLPN) <input checked="" type="checkbox"/> CONSELHO PLENO	APROVADO EM: 29/07/2014

Legenda: Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF); Câmara de Ensino Médio e Superior (CEMS); Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP).

I. RELATÓRIO

De acordo com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação, o Conselho Pleno se constitui de três segmentos: a Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF); a Câmara de Ensino Médio e Superior (CEMS) e; a Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP).

Cabe às Câmaras, em relação aos respectivos níveis de ensino ou à natureza da matéria:

- a) apreciar os processos que lhes forem distribuídos e sobre eles manifestar-se, emitindo parecer ou indicação, que serão objetos de Deliberação do Conselho Pleno;
- b) responder as consultas encaminhadas pelo Presidente do Conselho;
- c) tomar iniciativa de elencar medidas e sugestões a serem propostas ao Conselho Pleno;
- d) elaborar projetos de normas, a serem aprovadas pelo Conselho Pleno, para a boa aplicação das leis de ensino;
- e) organizar seus planos de trabalho e projetos relacionados com os relevantes problemas da educação.

A Comissão de Legislação, Normas e Planejamento tem como atribuições:

- a) conhecer e manifestar-se sobre matéria de natureza jurídica;

- b) elaborar, dentro da competência específica do Conselho, estudos necessários e assessoria à elaboração/atualização do Plano Municipal de Educação.

Esses três segmentos são constituídos por, no mínimo, por três Conselheiros, indicados pelo presidente. O anexo deste Processo apresenta algumas indicações para serem apreciadas pelos Conselheiros.

II. PARECER E VOTO DO(A) RELATOR(A)

Sou de parecer favorável a aprovação deste processo. Submeto o relatório e parecer à apreciação dos conselheiros.

III. DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(X) Aprovado por unanimidade de votos

() Aprovado pela maioria dos votos

() não aprovado

Itatiba, 29 de Julho de 2014

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko

Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba

Biênio 2014/2015

ANEXO PROCESSO 003/2014 Constituição das Câmaras e Comissões

O Conselho Pleno constitui-se de:

I – Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF);

II – Câmara de Ensino Médio e Superior (CEMS);

III – Comissão de Legislação, Normas e Planejamento (CLNP).

As Câmaras e a Comissão serão constituídas, cada uma, no mínimo, por três Conselheiros, indicados pelo presidente, como segue:

CÂMARAS

I – Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental (CEIEF):

- a) Liamara Franco de Camargo Prevedel/ Sueli Aparecida da Rosa
- b) Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko/ Claudia Cristina Leardini Grillo
- c) Elianete Ivani Golfieri/ Maria Aparecida Vieira de Almeida Barbosa
- d) Luana dos Santos Silva/Denise Gonçalves
- e) José Roberto Paolillo Gomes/ Eleusa Maria Ferreira Leardini

II – Câmara de Ensino Médio e Superior (CEMS):

- a) José Luis Polli/ Daniela Cristina Maziero
- b) Renato Franco de Camargo/ Milena Moretto
- c) João Luiz Pântano/ Dionéia Biraia Vicentini
- d) José Roberto Paolillo Gomes/ Eleusa Maria Ferreira Leardini
- e) Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko/Claudia Cristina Leardini Grilo

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, NORMAS E PLANEJAMENTO.

Comissão de Legislação, Normas e Planejamento:

- a) João Luiz Pântano/ Dionéia Biraia Vicentini
- b) Vera Lucia Fedel/ Marcus Antonio de Campos Leme
- c) Elianete Ivani Golfieri/ Maria Aparecida Vieira de Almeida Barbosa
- d) Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko/ Claudia Cristina Leardini Grilo